



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0381/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo SEI/nº 201500016002965,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria 0341/0218, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 22.803:

I - Tenente Coronel BM 01.245 CLODOALDO DONADON PEREIRA, CPF n. 535.964.551-20, como Presidente;

II - Tenente PM 34.030 ANDRÉ ALVES SOUZA, CPF n. 007.133.311-86, como membro;

III - Perito Criminal RODRIGO OTÁVIO DE MELO GOMES, CPF n. 000.709.261-07, como membro;

IV - Cabo PM 33.803 EDUARDO MARQUES DE DEUS, CPF n. 898.149.321-91, como Secretário da Comissão;

V - Perito Criminal CELSO FARIA DE SOUZA, CPF n. 664.931.021-20, como Engenheiro responsável pela área de Telecomunicação;

VI - Soldado PM RAFAEL LEITE CARVALHO FURTADO, CPF n. 027.199.111-94, como Engenheiro Elétrico;

VII - Cabo BM FÁBIO ARRUDA ARAÚJO, CPF n. 833.157.131-20, como Engenheiro Civil;

VIII - CÁSSIO OLIVEIRA CAMILO, CPF n. 974.033.501-20, Gerente de Informática e Telecomunicação da SSP;

IX - Papiloscopista de Polícia PEDRO GUILHERME DE MELO GOMES, CPF n. 020.998.781-29 como membro;

X - Agente de Polícia JOÃO CARLOS GOMES CARNEIRO, CPF n. 616.297.898-04 como membro;

XI – Agente de Segurança Prisional RODRIGO HELOU ROCHA CARNEIRO, CPF n. 712.771.291-34, como membro.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Diretoria Geral de Administração Penitenciária, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Gerência de Informática e Telecomunicações, à Superintendência de Gestão do Sistema Integrado de Comando e Controle, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 21 dias do mês de maio de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO**, em 29/05/2018, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2618723** e o código CRC **7E771DD8**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO –fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201500016002965



SEI 2618723